

# **SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)**

Categoria Econômica reconhecida pelo Ministro do Trabalho em 22/06/81  
Entidade Sindical aprovada conforme processo MTb-322.158/81, em 29/12/81, com extensão de base para o território nacional de acordo com o despacho de 08/11/1983.

**CNPJ nº 49.877.558/0001-49**

## **Edital de Convocação**

### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital ficam convocadas todas as associadas deste Sindicato para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na quarta-feira, dia 10 de Fevereiro de 2021, às 10:00 horas, em primeira convocação, e em segunda convocação às 10:30 horas, com qualquer número de associadas presentes. A Assembleia será realizada, através de videoconferência, tendo em conta restrições no tocante a reuniões presenciais, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: a) leitura, discussão e votação da ata da assembléia anterior; b) atender aos fins especificados nos arts. 612 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), tendo em vista as reivindicações econômicas e sociais da categoria profissional das empresas de arrendamento mercantil (Leasing), período de 1º de Março de 2021 a 28 de Fevereiro de 2022, representada pelas entidades: **Federação dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio do Estado de São Paulo**, com abrangência territorial em Barueri, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itapeverica da Serra, Itapevi, Jandira, Juquitiba, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Santana do Parnaíba, São Lourenço da Serra e Vargem Grande Paulista; **Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis no Estado de São Paulo** com base territorial em São Paulo, Embu, Embu Guaçu, Francisco Morato e Taboão da Serra; **Sindicatos dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis** de Bauru e Região, Franca, Guarulhos e Região, Presidente Prudente e Região, Ribeirão Preto e Região, São José do Rio Preto e Região; **Sindicatos dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas**

**SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)**

Categoria Econômica reconhecida pelo Ministro do Trabalho em 22/06/81

Entidade Sindical aprovada conforme processo MTb-322.158/81, em 29/12/81, com extensão de base para o território nacional de acordo com o despacho de 08/11/1983.

**de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis de Jundiaí e Região, Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos no Comércio do Estado do Rio Grande do Sul**, bem como discussão, votação de outorga de poderes especiais à Diretoria do Sindicato e constituição de Comissão de Negociação permanente; **c)** conceder à Diretoria, na pessoa de seu presidente, por prazo indeterminado, competência para aceitar ou recusar propostas de Convenções ou Acordos Coletivos de Trabalho, manter tratativas, resolver pela instauração de Dissídio Coletivo ou pela interposição ou não de recursos ou ações correlatas; **d)** outros assuntos de interesse das associadas. De acordo com os estatutos sociais, as aprovações serão feitas pelo sistema de voto secreto.

São Paulo, 1º de Fevereiro de 2021.

**OSMAR RONCOLATO PINHO**  
Presidente